



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.075, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Qualifica a entidade Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, como Organização Social, no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021; e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 32.305/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica a entidade **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS**, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88, qualificada como Organização Social, no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde, em observância ao artigo 6º da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 31/12/2024
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VII Nº 1483